



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contratação Temporária

Processo

2024-57

Data/Hora

28/06/2024 16:07

Unidade

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)

Solicitante

DANIEL CANDIDO DA SILVA

Tipo

Contratação Temporária

Assunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Descrição

Notificação para contratação temporária para o cargo de Motorista, conforme Processo Seletivo n.º 05/2024, e de acordo com a Lei n.º 10.154/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 08/2024.

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação do Processo Seletivo
Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.154/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA	LUCIANO DA SILVA CARDOSO	9.º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rudinei Ubirajara dos Santos

Secretário da Administração e Finanças em exercício

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 01/07/2024 às 16:37:58.

Documento assinado eletronicamente por **RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO** em 01/07/2024 às 16:11:11.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LRLO.IY9M.GIH5.SZUM

Simplificado previsto no Edital n.º 03/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.155/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL	TAMIRIS DA MAIA NASCIMENTO MACHADO	66.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:8F04E2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 052/2024**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 003/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 28 de dezembro de 2023, referente ao Edital n.º 003/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicologia	Priscila Rodrigues da Silva	1º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças Em Exercício

Publicado por:

Camila Buhler Machado

Código Identificador:8C93BCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 08/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

EDITAL N.º 08/2024

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.154/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA	LUCIANO DA SILVA CARDOSO	9º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:04339485

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 053/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.º 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Contábeis	Wivian Coelho Krech	2º
Direito	Jaqueline Fraga Zaleski	2º
Licenciatura em Educação Física	Manoela Medeiros da Silva	3º
Licenciatura em Língua Portuguesa	Maria Eduarda Muniz dos Santos	1º
Publicidade e Propaganda	Arthur Fraga	1º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em exercício